
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 098/2025** destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 17 dias de junho 2025, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 204/2025, após análise dos documentos documentos de habilitação, passa a fazer a seguinte consideração: na data de 12 de junho de 2025, às 14h50 (documento SEI nº 25795041), a empresa **Artric Soluções Ambientais Ltda.**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Agente de Contratação decide HABILITAR a empresa **Artric Soluções Ambientais Ltda**, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela Agente de Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831448** e o código CRC **7F2AD103**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.170116-2

25831448v4